



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 093/2025 - Inexigibilidade nº 047/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a ora denominada **CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.063.653/0001-24, com sede na RUA JOSÉ SEMES, 17.680, BARRACÃO 02, BAIRRO ITÁLIA, município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, representada neste ato pelo representante legal a Srª NIVEA MARIA GUISSO GUIA, portador da cédula de identidade n. 4.364.550-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 763.687.189-00, **RESOLVEM**, nos termos do art. 138, II, da Lei nº 14.133/21 **RESCINDIR** o Contrato nº 093/2025, oriundo da **Inexigibilidade nº 047/2025**, a partir do dia **04 de dezembro de 2025**, em virtude de ser resultante de uma carona junto ao Consórcio Cincatarina e a impossibilidade de atendimento derivar do Mandado de Segurança nº 50492892520258240023 (sem culpa da empresa Contratada nem do Município Contratante), conforme parecer jurídico, solicitação, justificativa e decisão final da Secretaria Municipal de Agricultura.

Nova Esperança, 04 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
NIVEA MARIA GUISSO GUIA